



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 606, de 09 de outubro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1593, de 09 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** no dia 09 de outubro de 2015, para verificação de aquisição de materiais de construção para o Departamento Técnico do *Campus*, na cidade de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de outubro de 2015.

  
**IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício